

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2020/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ E
A EMPRESA **F E F COMERCIO E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA - ME** REFERENTE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS PARA CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.960.775/0001-50, sediada na Av das nações, Nº 3363 - Cooperlandia – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **Françuilamy Neres da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Ourilândia do norte – PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 910.887.042-04 e RG 5.577.885 PC/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 028/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 076/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição peças para caminhões e maquinas pesada de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 51.938,54** (Cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras.

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transportes.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 51.938,54**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Obras.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 076/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS
LTDA - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0120/2020/PMON

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transportes.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 51.938,54**

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
3	ALTERNADOR VOLKS 13180	ZM	UN	R\$ 2.208,00	1	R\$ 2.208,00
5	AMORTECEDOR F-4000 DIANTEIRO	COFAP	UN	R\$ 224,98	1	R\$ 224,98
8	AMORTECEDOR VOLKS 13180	COFAP	UN	R\$ 342,00	2	R\$ 684,00
9	ARRUELA 10MM F-4000	ZM	UN	R\$ 1,33	21	R\$ 27,93
20	BICOS INJETOR VOLKS 13180	BOSH	UN	R\$ 130,00	4	R\$ 520,00
25	BOMBA DE TRANSFERENCIA VOLKS 13180	UNIVERSAL	UN	R\$ 906,00	1	R\$ 906,00
33	BOMBA INJETORA F-4000	ZM	UN	R\$ 6.525,64	1	R\$ 6.525,64
53	CAIXA DE FUSIVEIS F-4000	MARFLEX	UN	R\$ 37,56	1	R\$ 37,56
54	CAIXA DE MARCHA CMPLTA F-4000	AGCO	UN	R\$ 4.275,88	1	R\$ 4.275,88
68	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLKS 13180	LUK	UN	R\$ 263,00	1	R\$ 263,00
69	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE VOLKS 13180	LUK	UN	R\$ 229,00	1	R\$ 229,00
70	CILINDRO DE FREIO VOLKS 13180	CONTROIL	UN	R\$ 383,00	1	R\$ 383,00
75	COMPRESSOR DE AR F-4000	DELCO	UN	R\$ 1.768,52	1	R\$ 1.768,52
84	CORREIA DO MOTOR VOLKS 13180	CONTINENTAL	UN	R\$ 66,00	1	R\$ 66,00
97	CRUZETA DO CARDAN F-4000	ZM	UN	R\$ 87,04	2	R\$ 174,08
98	CUBO DE RODA DIANTEIRO DIREITO F-4000	HIPER FREIO	UN	R\$ 828,07	1	R\$ 828,07
99	CUBO DE RODA DIANTEIRO ESQUERDO F-4000	HIPER FREIO	UN	R\$ 633,72	1	R\$ 633,72
108	DIFERENCIAL F-4000	AGCO	UN	R\$ 2.971,41	1	R\$ 2.971,41
117	EIXO ENTALHADO VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 1.310,00	1	R\$ 1.310,00
122	EIXO PILOTO VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 1.110,00	1	R\$ 1.110,00
131	ENGRENAGEM 1 MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 610,00	1	R\$ 610,00
133	ENGRENAGEM 2 MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 622,00	1	R\$ 622,00
135	ENGRENAGEM 3 MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 669,00	1	R\$ 669,00
137	ENGRENAGEM 4 MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 628,00	1	R\$ 628,00
139	ENGRENAGEM 5 MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 755,00	1	R\$ 755,00
141	ENGRENAGEM RE MARCHA VOLKS 13180	EATON	UN	R\$ 488,00	1	R\$ 488,00
142	FAROL F-4000	NINO	UN	R\$ 198,44	1	R\$ 198,44
153	FILTRO DE OLEO DIESEL PRIMARIO F-4000	TECFIO	UN	R\$ 64,34	4	R\$ 257,36
158	FILTRO LUBRIFICANTE F-4000	TECFIO	UN	R\$ 47,83	4	R\$ 191,32
160	FILTRO LUBRIFICANTE VOLKS 13180	TECFIO	UN	R\$ 66,00	4	R\$ 264,00
174	JOGO DE JUNTA DO MOTOR VOLKS 13180	SABO	UN	R\$ 269,00	1	R\$ 269,00
177	JUNTA DE CABEÇOTE VOLKS 13180	SABO	UN	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
179	JUNTA DE CARTER VOLKS 13180	SABO	UN	R\$ 131,00	1	R\$ 131,00
181	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 13180	LUK	UN	R\$ 2.513,00	1	R\$ 2.513,00
185	KIT EMBR. F-4000	LUK	UN	R\$ 1.281,99	1	R\$ 1.281,99
190	KIT MOTOR VOLKS 13180	METAL LEVE	UN	R\$ 1.246,00	1	R\$ 1.246,00
195	LAMPADA DAS LANTERNAS F-4000	OSRAN	UN	R\$ 34,15	2	R\$ 68,30
196	LAMPADA DOS FAROIS F-4000	OSRAN	UN	R\$ 41,43	1	R\$ 41,43
197	LAMPADA TRASEIRA F-4000	OSRAN	UN	R\$ 22,48	1	R\$ 22,48
198	LONA DE FREIO TRASEIRO F-4000	FRASLE	UN	R\$ 90,63	2	R\$ 181,26
211	MANGOTE DE AGUA VOLKS 13180	JAHU	UN	R\$ 127,00	2	R\$ 254,00
216	MOLA 2 TRASEIRO F-4000	COFAP	UN	R\$ 156,88	1	R\$ 156,88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

217	MOLA 3 TRASEIRO F-4000	COFAP	UN	R\$ 118,98	2	R\$ 237,96
218	MOLA 4 TRASEIRO F-4000	COFAP	UN	R\$ 121,87	1	R\$ 121,87
219	MOLA 5 TRASEIRO F-4000	COFAP	UN	R\$ 124,07	1	R\$ 124,07
233	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VOLKS 13180	UNIVERSAL	UN	R\$ 730,00	1	R\$ 730,00
236	PARA-CHOQUE TRASEIRO F-4000	UNIVERSAL	UN	R\$ 1.673,55	1	R\$ 1.673,55
237	PARABRISA DIANTEIRO F-4000	AUTOGLASS	UN	R\$ 618,52	1	R\$ 618,52
243	PARAFUSO 6X50 F-4000	ZM	UN	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00
245	PARAFUSO 8X50 F-4000	ZM	UN	R\$ 2,77	20	R\$ 55,40
251	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO F-4000	FRASLE	UN	R\$ 87,06	2	R\$ 174,12
255	PIAO F-4000	AGCO	UN	R\$ 1.434,25	1	R\$ 1.434,25
268	PLANETARIAS DO DIFERENCIAL F-4000	AGCO	UN	R\$ 310,69	1	R\$ 310,69
291	RADIADOR F-4000	VISCONDE	UN	R\$ 2.127,25	1	R\$ 2.127,25
303	RETENTOR DE RODA VOLKS 13180	SABO	UN	R\$ 105,00	4	R\$ 420,00
304	RETENTOR DO DIFERENCIAL F-4000	ARCA	UN	R\$ 48,91	1	R\$ 48,91
327	ROLAMENTO DE RODA F-4000	FAG	UN	R\$ 110,84	1	R\$ 110,84
328	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F-4000	FAG	UN	R\$ 64,12	2	R\$ 128,24
331	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA F-4000	FAG	UN	R\$ 160,63	2	R\$ 321,26
333	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO VOLKS 13180	SKF	UN	R\$ 130,00	1	R\$ 130,00
336	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA VOLKS 13180	SKF	UN	R\$ 307,00	1	R\$ 307,00
339	SATELITE DIFERENCIAL F-4000	AGCO	UN	R\$ 162,84	1	R\$ 162,84
346	SETOR DE DIREÇÃO F-4000	ZM	UN	R\$ 3.425,33	1	R\$ 3.425,33
362	TURBINA F-4000	MASTER POWER	UN	R\$ 3.101,19	1	R\$ 3.101,19
VALOR TOTAL						R\$ 51.938,54

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS
LTDA - ME
CONTRATADA